CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 97/2022/DL

Itapoá, 13 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Marlon Roberto Neuber
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Encaminhamento de redação final das emendas e subemendas ao PLO 58/2022.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando o disposto no art. 55, inciso VII, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá;

Considerando a solicitação do Poder Executivo, no dia 12 de setembro do corrente ano, pelo envio da redação final das emendas e subemendas ao PLO n. 58/2022;

Encaminhamos a Redação Final das Emendas Legislativas n. 11, 17, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 39, 40, 41, 42, 46, 48/2022 e Subemendas Legislativas n. 02, 03 e 04/2022 ao Projeto de Lei Ordinária n. 58/2022.

Respeitosamente,

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza Setor de Apoio Parlamentar [assinado digitalmente]	Crislaine Nunes Martendal Diretora Legislativa [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador